

1

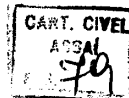
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Mashaharo Suguimoto

Advogado

O.A.B. 8.254

C.P.F. 005547409-82



EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ASSAÍ

Recebi a presen-
ta desta data
Assaí, 18/06/87
09:45 hrs

COMERCIAL DE TECIDOS ASSAÍ LTDA., já quali-
ficada, nos autos nº 232/87 de CONCORDATA PREVENTIVA DE FALÊN-
CIA, por seu advogado adiante assinado, em atenção ao r. des-
pacho de fls. 78, vem, com devido respeito a presença de V.Exa.,
informar e requerer o seguinte:

1) Representação processual: já providenciou
a devida regularização em documento nº1, fls. 8;

2) Juntada de certidão de quitação de tri-
butos federais, fornecida pela Secretaria da Receita Federal
(doc. incluso);

3) Natureza de créditos: são credores pig-
noratícios os seguintes créditos e os demais mencionados às fls.
26 são quirografários:

- Unibanco-União de Bancos Brasileiros	
S/A - agência de Cornélio Procopio .	Cz\$ 320.000,00
- Banco Safra S/A. agência de Marília.	Cz\$ 516.000,00
- Banco Brasileiro de Descontos S/A.,	
agência de Assaí-Pr.	Cz\$ 100.000,00 ✓
TOTAL	Cz\$ 936.000,00
	=====

Nestes Termos

P. Deferimento

Assaí, 18 de junho de 1.987

p.p. Mashaharo Suguimoto

O.A.B. 8254



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO
DE TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

VER INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO QUADRO 17

CIVEL	
80	
PÁGINA 1	
PROTOCOLO	
77328318/0001-20	
DATA: 05/06/87	
SERVIDOR: [assinatura]	
MAT. N.º: 040-4661	
CARIMBO DA UNIDADE EXPEDIDORA	

P. FÍSICA OU JURÍDICA

P. JURÍDICA

P. FÍSICA

CONTRIBUINTE									
1 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL					11 CARIMBO DO CGC				
COMERCIAL DE TECIDOS ASSAI LTDA					77328318/0001-20				
2 CPF OU CGC					COMERCIAL DE TECIDOS ASSAI LTDA.				
77328318/0001-20					Avenida Rio de Janeiro, 867				
3 RUA, AVENIDA, PRAÇA, ESTRADA, SUPERQUADRA...					Centro - CEP 86220				
Av. Rio de Janeiro, 867					ASSAI - PR.				
4 Nº		5 APTO., SALA...		6 CEP					
867				86220					
7 BAIRRO			8 DISTRITO						
Centro									
9 MUNICÍPIO			10 UF						
Assai			PR						
12 FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO - ASSINALE COM UM X									
☒ CONCORDATA E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO									
☐ CONTRATOS E CONCORRÊNCIAS COM ÓRGÃOS FEDERAIS									
☐ TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR									
☐ VENDA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS POR LEILOEIROS									
☐ OUTROS FINS - ESPECIFICAR:									
13 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES									
CASO HAJA OCORRIDO INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO, MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL, ETC., INFORMAR:									
RAZÃO SOCIAL ANTERIOR:					CGC ANTERIOR:				
ESTA CERTIDÃO SE DESTINA A DEPENDENTE?					EM CASO POSITIVO, INFORMAR O NOME DO DEPENDENTE:				
☐ SIM ☐ NÃO									
NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR, INFORMAR:									
NOME DO(S) DEPENDENTE(S)					GRAU DE PARENTESCO		DATA DO NASCIMENTO		
14 CERTIDÃO									
RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE, EM SEU NOME, NÃO CONSTA, ATÉ ESTA DATA, NESTA UNIDADE, E QUE NÃO FOI ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO COMO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DÉBITO EXIGÍVEL RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.									
PRAZO DE VALIDADE: 6 MESES					CARIMBO, DATA E ASSINATURA				
					[assinatura]				

15

EFICÁCIA

ESTA CERTIDÃO TEM EFICÁCIA, NO PRAZO DE SUA VALIDADE, PARA PROVA DE QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM A SEGUINTE ABRANGÊNCIA:

1 – RELATIVAMENTE À PESSOA FÍSICA:

- ABRANGE O CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NO ANVERSO E, QUANDO FOR O CASO, SEUS DEPENDENTES;

2 – RELATIVAMENTE À PESSOA JURÍDICA:

- 2.1 – ABRANGE, EXCLUSIVAMENTE, O ESTABELECIMENTO INDICADO PELO REQUERENTE E IDENTIFICADO NO ANVERSO, REFERINDO-SE A QUITAÇÃO AOS TRIBUTOS A QUE ESSE ESTABELECIMENTO ESTIVER VINCULADO. NA HIPÓTESE DE A EMPRESA SE CONSTITUIR DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO, A PROVA DE QUITAÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE CERTIDÕES DE QUITAÇÃO INDIVIDUALIZADAS PARA CADA UM DOS ESTABELECIMENTOS, COM A RESTRIÇÃO DE QUE TRATA O ITEM 2.2;

- 2.2 – SOMENTE A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EXPEDIDA EM NOME DO ESTABELECIMENTO-SEDE (MATRIZ – ORDEM 0001 DO CGC) FARÁ PROVA DE QUITAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA – IRPJ.

16

VALIDADE

O DECRETO Nº 84.702/80 ESTABELECE A VALIDADE DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, E QUE A AUTENTICAÇÃO DE SUA CÓPIA PODERÁ SER FEITA MEDIANTE COTEJO COM O ORIGINAL, SENDO VEDADO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, DIRETA OU INDIRETA, BEM COMO ÀS FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS OU MANTIDAS PELA UNIÃO:

- I – ATRIBUIR VALIDADE SOMENTE À CERTIDÃO APRESENTADA NA VIA ORIGINAL;
- II – EXIGIR A EXIBIÇÃO DO ORIGINAL DE CERTIDÃO CUJA CÓPIA HAJA SIDO AUTENTICADA NA FORMA DA LEI;
- III – RETER O ORIGINAL DE CERTIDÃO CUJA CÓPIA HAJA SIDO AUTENTICADA COMO PREVISTO NO ITEM ANTERIOR.

17

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

1 – DEVE SER PREENCHIDO À MÁQUINA, COM CARBONO, SEM EMENDAS, RASURAS, OU BORRÕES

1.1 – No caso de Pessoa Física:

Preencher os quadros da página 1 de nºs: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e, se for o caso, 13.

1.2 – No caso de Pessoa Jurídica:

Preencher os quadros da página 1 de nºs: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 13, apondo o carimbo CGC no quadro nº 11.

2 – O REQUERIMENTO – quadro 14 da página 3 – deverá ser assinado:

- Pessoa Física – pelo contribuinte ou procurador habilitado;
- Pessoa Jurídica – pelo representante ou procurador habilitado.

Em ambas as hipóteses, deverão ser indicados o nome e o CPF do signatário.

O FORMULÁRIO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, DEVERÁ SER ENTREGUE NA UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL QUE JURISDICIONAR O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO CONTRIBUINTE E, NO ATO, SER APRESENTADO O CIC. NO CASO DE PESSOA FÍSICA, OU O CARTÃO DO CGC, QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA.